

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

Fica adicionado à Previsão de Realização de Concurso Público – 2024, constante do anexo Adendo Concurso do Substitutivo Integral nº 1, Projeto de lei nº 1399/2023, a seguinte disposição:

Descrição	Cargo	Vagas Ofertadas	Lei de Carreira	Rendimento Mensal	Cronograma
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Poder Executivo - INTERMAT	Analista Fundiário Agrário	40	Lei nº LEI Nº 10.042/ 2014	40 H - R\$ R\$ 8.019,80	Cronograma em estudo pela comissão do concurso
Poder Executivo - INTERMAT	Agente Fundiário Agrário	80	Lei nº LEI Nº 10.042/ 2014	40h-R\$ 4.964,65	Cronograma em estudo pela comissão do concurso

## JUSTIFICATIVA

O Instituto de Terras de Mato Grosso é uma instituição de extrema importância para o estado de Mato Grosso, responsável por realizar a regularização fundiária, o georreferenciamento e a gestão das terras públicas.

Para que o órgão possa desempenhar suas funções de forma eficiente e atender às demandas da sociedade, é fundamental que haja um corpo técnico qualificado e em número adequado.

De acordo com o SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário, Pecuário e Florestal do Estado de Mato Grosso, foi demonstrado o baixo número de servidores efetivos ativos, que não conseguem dar conta da grande demanda.

Segundo palavras do próprio Sindicato, a precariedade do serviço público efetivo da autarquia vem se arrastando há anos com um número mínimo de servidores efetivos cada dia menor, e contratação de diversos estagiários terceirizados, contratados através de contratos precários por tempo determinado, comissionados em cargos de confiança com grande rodizio de nomeações e exonerações, situação está constantemente denunciada pelos servidores.



Em meados 2015 o Sindicato liderou uma Greve no INTERMAT, onde a reivindicação dos servidores era a realização do sonhado concurso público, ante a defasagem já existente naquela época de servidores efetivos na autarquia. Foi uma greve histórica, onde os servidores não lutavam por aumentos salariais (tema mais comum em greves), mas sim pela realização do necessário concurso público visando um maior número de servidores efetivos no órgão. A greve só encerrou após a realização de um Acordo Judicial (Processo n 12904212015 TJ/MT)

Com o Governo do Estado de Mato Grosso, através da PGE/MT em que ficou pactuada a realização do concurso público até 2016, e, no ano de 2017, se comprometeu em Convocar os aprovados. Ocorre que o acordo não foi cumprido até hoje, motivo que fez o SINTAP oficial o INTERMAT quanto ao descumprimento, quando realizou diversas reuniões com o Governo do Estado, buscando o cumprimento do acordo, mas infelizmente e não obteve êxito.

Como se não bastasse, em meio ao cenário drástico narrado e para a surpresa dos servidores efetivos, o INTERMAT lançou, em Junho de 2021, o Edital 01/2021-INTERMAT visando a Contratação temporária de trabalhadores mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Analista Fundiário Agrário e Agente Fundiário Agrário, funções estas finalísticas da Autarquia, para preencher o quadro de funcionários da autarquia (o que mais uma vez comprova a necessidade de aumentar o número de servidores efetivos para o órgão) sem nem ao menos a realização de Provas, somente por meio de avaliação de títulos dos interessados, causando flagrante afronta ao Princípio Constitucional do Concurso Público e sobre a Lei n 10042/2014 em que vincula a administração pública a realizar contratações de servidores públicos efetivos mediante concurso público.

O fato é que as Contratações temporárias foram realizadas pelo prazo de 02 anos, prazo este que se encerrará em breve, e o Sindicato foi informado que o INTERMAT pretende lançar em breve um novo Edital, nos mesmos moldes, para novas Contratações temporárias. Isso porque existe a necessidade de mão-de obra na autarquia de servidores públicos efetivos na área fundiária, que se arrasta há anos.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (db)

Sala de Reunião das Comissões em 22 de Agosto de 2023

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual